

Proposta de Sistema de Controle Eletrônico de Frequência da UFRGS

A proposta a seguir descreve os parâmetros aprovados em Assembleia da ASSUFRGS pelos Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS para construção de **Sistema de Controle Eletrônico de Frequência da UFRGS**, referência para estabelecimento de negociação com a Administração da UFRGS

1. Os horários das atividades presenciais dos Servidores serão definidos e amplamente divulgados;
2. O ponto não será registrado diariamente, sendo que as ausências ou eventuais alterações da Jornada de Trabalho serão registradas simultaneamente pelo próprio Servidor, com a conferência dos registros realizada pelas Chefias dos Setores e Diretores;
3. As ausências não justificadas deverão ser encaminhadas ao Sistema de Frequência da UFRGS no período adequado a cada mês, homologadas pelas Chefias dos Setores e Diretores;
4. O **Sistema de Controle Eletrônico de Frequência – SIFUFRGS** será utilizado por todos os Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS, sendo adotado simultaneamente.